ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 18 DE 23 DE DEZEMBRO DE1965

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICIPIO DE MANACAPURU, PARA O EXERCICIO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....

Ocidadão Raimundo de Oliveira e Silva, prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas; Faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a câmara Manicipal de Manacapuru, Decretou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. - 1º - Fica Orçada a receita do Municipio de Manacapuru, para o exercicio de 1966, em sessenta e quatro milhões setecentos noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois cruzeiros G$ 64.795.232), conforme descriminação do Anexo 1 deste Lei.

Art. - 2º - Fica fixada a despesa do Municipio de Manacapuru, para o exercicio de 1966, em sessenta ecinco milhões quatrocentos sessenta mil e setenta e dois cruzeiros,(G$ 65.460.072)., conforme Anexo 2 deste Lei.

Art. - 3º - O Deficit previsto no Art. 2 desta Lei num total de seiscentos sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta cruzeios (G$ 664.840)., terá cobertura pela aarrecadação do Imposto de manifesto conforme a lei nº 10 de 10 de Dezembro de 1965.

Art. - 4º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1966 revogando-se as disposições em contrario .

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e tres dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e cinco (1965), 70 de Municipio, e 33 de cidade.

Raimundo de Oliveira e Silva,
prefeito Municipal.

Antonio de Lucena Bitancourt
Secretário em Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 18 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.965

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, PARA O EXERCÍCIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS

1 9 6 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI nº 18 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1. 9 6 5

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPÊSA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU PARA O EXERCÍCIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS

O CIDADÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DÊSTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º = Fica aprovado o Orçamento do município de Manacapuru, para o exercício financeiro de 1966, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em (Cr$.64.795.232).

Art. 2º = A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda na - forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo II e seus sub-nexos, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		Cr$. 62.795.232.
Rendas Tributárias	Cr$. 31.635.498	
Rendas Patrimoniais	Cr$. 810.580	
Rendas Industriais	Cr$. 1.300.000	
Rendas de Transferências correntes	Cr$. 20.649.154	
Rendas Diversas	Cr$. 8.400.000	
RECEITAS DE CAPITAL		Cr$. 2.000.000
Alienação de bens	Cr$. 1.000.000	
Móveis e Imóveis	Cr$. 1.000.000	
TOTAL		Cr$. 64.795.232

Art. 3º = A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos III e respectivos sub-anexos,- conforme discriminação seguinte:

Câmara Municipal		Cr$13.241.998
Prefeitura Municipal		Cr$52.213.074
Gabinête do Prefeito e órgãos subordinados	Cr$.10.610.074	
Órgãos diretamente subordinados ao Gabinête do Prefeito	Cr$. 5.630.000	
Setor da Secretaria	Cr$. 5.362.000	
Setor da Tesouraria	Cr$. 5.070.000	
Setor de obras públicas	Cr$. 8.400.000	
Setor de Educação e cultura	Cr$. 500.000	
Setor de água e esgôto	Cr$. 300.000	
Setor de Urbanização do cidade	Cr$. 1.456.000	
Setor de Iluminação Pública	Cr$. 4.500.000	
Setor Mercado Público	Cr$. [illegible]	
Setor Limpeza Pública	Cr$. 2.000.000	

Setor Agricultura.....Cr$. 1.000.000
Setor de Segurança Pública.....Cr$. 1.950.000
Setor Poder Judiciário.....Cr$. 240.000
Setor do cemitério.....Cr$. 900.000
Setor de Saude Pública.....Cr$. 1.800.000
Setor de Assistência Social.....Cr$. 500.000

TOTAL.....Cr$. 65.460.072

Art. 4º = Fica o prefeito autorizado a:

1 = Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, observando como limite do valor da Receita ainda não arrecadada e como limite do prazo a liquidação ao ano financeiro.

Art. 5º = Consideram-se suplementadas, até o limite correspondente ao excesso que se verificar sôbre a Receita prevista- as dotações as quais correspondem rubrica próprias no Orçamento da Receita.

Art. 6º = Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito Municipal de Manacapuru, aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Manacapuru,

Antonio de Lucena Bitte ncourt.
Secretario em Comissão

Raimundo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA E RECEITA

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1.964.	RECEITA PREVISTA PARA 1.965.	RECEITA PREVISTA PARA 1.966.
Cr$: 3.614.219.17	Cr$: 28.722.498.00	Cr$: 64.795.232.

D E S P E S A

DESPESA REALISADA EM 1.964	DESPESA PREVISTA PARA 1.965	Despesa PREVISTA PARA 1.966.
Cr$: 3.602.596.70	Cr$: 33.948.673.00	Cr$: 65.460.072.

DESPESA ORÇAMENTARIA PELA CATEGORIA ECONOMICA

Cod$gp	
3.0.0.0	-Despesas corrente
3.1.0.0	-Despesas de custeio
3.1.1.0	-Pessôal
3:1.1.1	-Pessôal Civel
01.00	-Vencimentos e vantagens Fixas
01.01	-Vencimentos
01.02	-Sub.Rep.ocupante do cargo eletivo
01:05	-Auxilio para Dif. do Caixa
02.00	-Outras Despesas fixa c/Pessôal
02.01	-Pessôal Mensalista
02.02	-Pessôal Contratado
04.00	-Diaria
05.00	-Substituições
3.1.2.0	-Material de consumo
04.00	-Artigos de Ensino
06.00	-Combustiveis e Lubrificantes
17.00	-Material para conservação de Bens Imoveis
18.00	-Material de Bens,em Geral à c/de fundo especiais
1900	-Outros Material de Consumo
3.1.3.0	-Serviços de Ferreiros
02:00	-Passagens,transporte do Pessôal e de suas Bagagens
03.00	-Assinaturas de Jornais
04.00	-Iluminação,força Motriz
06.00	-Reparo,adpetações de bens Imoveis e Moveis
08.00	-Serviços de cominicação em geral
13.00	-Salario a Preso,internados e educados
14.00	-Serviços de terceiros,emgeral à c/defundo especiais
15.00	-Outros Serviços de terceiros
3.1.4.0	-Encargo Diversos
01.00	-Despesa Miuda de pronto pagamento
03:00	-Premios
04.00	-Festividades,recepção,hospedagens,e Homenagens
09.00	-Assistencia Social
10.00	-Despesa div.em geral à conta de fundos especiais
11.00	-Encargos div.em geral à conta de fundos especiais
12.00	-Outros encargos
3.1.5.0	-Despesas do Exercicio Anterior
3.2.0.0	-Transferencia corrente
3.2.1.6	-Subvensões Sociais
3.2.1.6	-Diversos
3.2.3.0	-Inativos
3.2.8.0	-Contribuições de providencia Sociais
3.2.9.0	-Div.Transferencia Correntes
3.2.2.0	-Subvensões Economica
3.2.2.5	-Sociedade de Economia Mista
4.0.0.0	-Despesa de Capital
4.1.0.0	-Investimentos
4.1.1.0	-Obras Publica
4.1.1.1	-Estudos e Progetos
4.1.1.2	-Inicio de Obras
4.1.1.3	-Prosseguimentos e conclusões de Obras
4.1.1.4	-Instalação e Equipamento para Obras
4.1.1.5	-Contribuições de Predios Publico
4.1.1.6	-Reconstruções de Predios Publicos
4.1.3.0	-Equipamento e Instalações
4.1.3.1	-Maquinas e Aparelho e Motores
4.1.3.3	-Tratores e Equipamento Rodoviario e Agricolas
4.1.3.4	-Automoveis,Autos Caminhões e Outro Veiculos tração mecanica

4.1.3.6		-Embarcações
4.1.4.0		-Material Permanente
	03.00	-Ferramentas e utencilio de oficina
	04.00	-Material artitico ,instrumento de musica insigna flam. band.
	05.00	-Utencilio de copa
	06.00	-Mobiliario em Geral,digo,Veiculo traç.animal e Pessoal
	08.00	-Mobiliario em Geral
	09.00	-Material Permanete,em geral,à c/de fundos especiais
	10.00	-Outros Materiais de Uso Duradouro
4.2.0.0		-Inversões e Desaprovação de Imoveis
4.2.1.0		-Aquisição de Imoveis.

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO				
1.0.0.00	=	Receitas correntes		
1.1.0.00	=	Receitas tributárias.....Cr$.		29.850.498
1.1.1.00	=	Impostos		
1.1.1.11	=	Imposto territorial		
01	=	Territorial rural.....Cr$.	2.400.498	
02	=	= suburbano.....Cr$.	300.000	
03	=	= Urbano.....Cr$.	300.000	
1.1.1.23	=	Impôsto predial.....Cr$.	700.000	
1.1.1.22	=	Impôsto de transmissão de propriedade Inter-vivos.....Cr$.	2.000.000	
1.1.1.26	=	Transcrição Inter-vivos.....Cr$.	150.000	
1.1.1.24	=	Impôsto de licença.....Cr$.	900.000	
1.1.1.25	=	Indústria e Profissão.....Cr$.	3.000.000	
1.1.1.28	=	Exploração agrícola.....Cr$.	20.000.000	
1.1.1.29	=	Adicional.....Cr$.	100.000	
1.1.1.99	=	Outros Impostos		
1.1.2.00	=	Taxas.....Cr$.		1.385.000
1.1.2.12	=	Expediente.....Cr$.	200.000	
1.1.2.30	=	Emolumentos.....Cr$.	100.000	
1.1.2.13	=	Para fins Administrativos.....Cr$.	50.000	
1.1.2.14	=	Segurança Pública.....Cr$.	50.000	
1.1.2.15	=	Proporcional.....Cr$.	50.000	
1.1.2.16	=	Assistência Social.....Cr$.	50.000	
1.1.2.17	=	Recuperação Econômica.....Cr$.	200.000	
1.1.2.18	=	Fogos de Artifícios.....Cr$.	10.000	
1.1.2.19	=	Limpeza Pública.....Cr$.	20.000	
1.1.2.20	=	Saneamento.....Cr$.	70.000	
1.1.2.21	=	Fiscalização e Classificação de produtos.....Cr$.	500.000	
1.1.2.24	=	Aferição de pesos e medidas.....Cr$.	50.000	
1.1.2.22	=	Pró-Lázaros.....Cr$.	35.000	
1.1.2.99	=	Outras Taxas.....Cr$.		400.000
1.1.3.00	=	Contribuição de melhoria.....Cr$.	400.000	
1.2.0.00	=	Receitas Patrimoniais.....Cr$.		570.000
1.2.5.00	=	Averbação.....Cr$.	400.000	
1.2.6.00	=	Aforamento.....Cr$.	100.000	
1.2.7.00	=	Títulos de aforamento.....Cr$.	50.000	
1.2.8.00	=	Morando.....Cr$.	10.000	
1.2.9.00	=	Cemitério.....Cr$.	10.000	
1.2.3.00	=	Participação de dividendos.....Cr$.	240.580	
1.2.4.00	=	Dividendos da Petrobrás.....Cr$.	240.580	
1.3.0.00	=	Receitas Industriais.....Cr$.		1.300.000
1.3.3.00	=	De energia elétrica.....Cr$.	1.000.000	
1.3.4.00	=	30% do Decreto Federal.....Cr$.	300.000	
1.4.0.00	=	Transferências correntes.....Cr$.		20.649.154.
1.4.1.00	=	Impôsto de consumo.....Cr$.	10.907.917	
1.4.2.00	=	Impôsto de renda.....Cr$.	9.741.237	
1.5.0.00	=	Receitas Diversas.....Cr$.		400.000
1.5.1.00	=	Multas em geral.....Cr$.	200.000	
1.5.3.00	=	Cobrança de dívida ativa.....Cr$.	200.000	
2.0.0.00	=	Receita de Capital.....Cr$.		2.000.000
2.2.0.00	=	Alienação de bens imóveis e móveis...Cr$.	1.000.000	
2.5.0.00	=	Outras Receitas de capital.....Cr$.	1.000.000	
3.1.5.00	=	Receitas de exercício anterior.....Cr$.		8.000.000
01	=	Exercício anterior.....Cr$.	8.000.000	

RECEITAS CORRENTES.....Cr$.	54.795.232	
RECEITA DE CAPITAL.....Cr$.	10.000.000	
TOTAL GERAL DA RECEITA.....Cr$.	64.795.232	

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas

Receita		Despesa	
Receita Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária....	Cr$31.635.498	Despesas de Custeio.	Cr$36,429,998
Receita Patrimonial....	Cr$ 810,580	Transferencias Correntes.....	Cr$ 8.898.000
Receitas Transferencias	Cr$20.649.154	Total.....	Cr$45.327.998
Receitas Diversas.	Cr$ 400.000		
Receitas Industriais...	Cr$ 1.300.000		
Total.....	Cr$54.795.232		

Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de bens móveis e imóveis.....	Cr$ 1,000,000.	Inversões financeiras.....	Cr$ 6,350,000.
Transferência de capital	Cr$ 9.000.000.	Investimentos.....	Cr$11,000,000.
Total.....	Cr$10.000.000.	Transferências.....	Cr$ 2.782.074.
		Total.....	Cr$20.132.074.
Total da Receita.....Cr$:64.795.232.		Total de Despesas.....	Cr$65.460.072.

RESUMO	RECEITA	DESPESA
Receita e despesa corrente.....	Cr$ 54.795.232.	Cr$ 45.327.998.
Receita e despesa de capital.....	Cr$ 10.000.000.	Cr$ 20.132.074.
Total.....	Cr$ 64.795.232.	Cr$ 65.460.072.
Déficite.....	Cr$ 664.840.	
	Cr$ 65.460.072.	

Descriminação da Despesa

Camara Municipal

Dotação nº I

3.0.0.0	-Despesas Correntes			
3.1.0.0	-Despesa de Custeio			
3.1.1.0	-Pessôal			
3.1.1.1	-Pessôal Civel			Cr$12.771.998
01.00	-Subsidio a 6 Vereadores	Cr$108.000	Cr$7.728.000	
01.01	-Geton	Cr$ 2.000	Cr$ 756.000	
01.05	-Ajuda de Custa	Cr$ 24.000	Cr$1.728.000	
01.16	-Representação do Presudente	Cr$ 24.000	Cr$ 288.000	
01.03	-Convoçação de Suplente		Cr$ 543.998	
01.05	-Subsidio ao Secretario	Cr$120.000	Cr$1.440.000	
01.06	-Gratificação ao Servente	Cr$ 24.000	Cr$ 288.000	
				
3.1.2.0	-Material de Consumo			Cr$ 200.000
02.00	-Imp.Art. de Expediente		Cr$ 200.000	
				
3.1.4.0	-Encargo Diversos			Cr$ 70.000
01.00	-Despesa de Pronto Pagamento		Cr$ 70.000	
	-Total das Despesas Correntes			Cr$13.041.998
				
4.0.0.0	-Despesa de Capital			
4.1.4.0	-Material Permanente			Cr$ 200.000
08.00	-Mobiliario em Geral		Cr$ 200.000	
	Total das Despesas de Capital			Cr$ 200.000
	Total Geral das Despesas da Camara Municipal		Cr$13.241.998	

Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito
Dotação nª II

3.0.0.0	-Despesas Correntes			
3.1.0.0	-Despesa de Custeio			
3.1.1.0	-Pessôal			
3.1.1.1	-Pessôal Civel.....			Cr$5.140.000
	01.00-Vencimento e Vantagens Fixas			
	01.01-Vencimento do Prefeito.....	Cr$240.000....	Cr$2.888.000	
	01.02-Representação do Prefeito.....	Cr$ 96.000....	Cr$1.152.000	
	05.00-Vencimento do Prefeito Substituto.....		Cr$ 600.000	
	02.02-Pessôal Contratado.....		Cr$ 500.000	
				
3.1.2.0	-Material de Consumo.....			Cr$ 400.000
	02.00-Material de Expediente.....		Cr$ 400.000	
				
3.1.3.0	-Transferencia Correntes.....			Cr$ 600.000
	20.00-Passagens,Transportes,Hospedagens, ao Prefeito quando em viagens ao serviço da Comuna...		Cr$ 400.000	
	15.00-Assinatura de Contrato de Qualquer Natureza.....		Cr$ 200.000	
				
3.1.4.0	-Encargos Diversos.....			Cr$1.300.000
	01.00-Despesas de Pronto Pagamento.....		Cr$ 200.000	
	03.00-Premios,Diplomas,Condecorações,Homenagens.....		Cr$ 200.000	
	04.00-Regosijos Publico,Recepções,Hospedagens,Festividades		Cr$ 400.000	
	05.00-Teatro e Esporte.....		Cr$ 200.000	
	09.00-Assistencia Sicial.....		Cr$ 100.000	
3.1.5.0	-Despesa de Exercicio Anterior.....		Cr$ 200.000	
				
3.2.0.0	-Outros Encargos.....			Cr$ 998.000
3.2.1.0	-Pensões e Subvenções Sociais			
3.2.3.0	-Inativos.....			
	01.00-Proventos dos Inativos.....		Cr$ 240.000	
3.2.4.0	-Pensionistas			
	01.00-Pensões Vitalicia.....	Cr$ 8.000....	Cr$ 288.000	
3.2.8.0	-Contribuições de Previdencia Sociais.....		Cr$ 100.000	
	Transporta.....		Cr$ 628.000	Cr$8.438.000

Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito
Dotação nº II

	Transporte.....		628.000.....	Cr$8.438.000
3.2.965	-Entidade Privativa			
	01-Contribuições ao IRAM.....	Cr$	50.000	
	02-Contribuições ao AMA.....Cr$10.000.....	Cr$	120.000	
	03-Contribuições a Sociedade Economia Mista	Cr$	200.000	
	-Total das Transferencia Correntes.....			Cr$8.438.000
				
4.0.0.0	-Despesas de Capital.....	Cr$	500.000	
4.1.4.0	-Material Permanente			
	05.00-Utencilio de Copa e Cosinha.....	Cr$	200.000	
	08.00-Materiais em Geral.....	Cr$	500.000	
				
4.2.0.0	-Inversões Financeiras.....			Cr$1.000.000
4.2.1.0	-Aquisição desapropiação Moveis e Imoveis	Cr$1.000.000		
				
4.3.0.0	-Transferencias de Capital			
4.3.6.0	-Contribuições Diversas.....	Cr$	672.074	
	01-SUFRAMA(Superintendencia e Plano da Valorização da Amazonia) 3% sobre " a Arrecadação Tributaria-Art.199 da Constituição Federal.....	Cr$	672.074	
	Total das Despesas de Capital.....			Cr$2.172.074
	Total Geral das Despesas do Gabinete do Prefeito.....	Cr$10.610.074		

PREFEITURA MUNICIPAL — Designação das Despesas

Secretaria da Prefeitura

Dotação III

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 4.812.000.

01.01	- Gratificação ao Secretário a Cr$ 120,000	Cr$	1.440,000.
01,03	- Vencimento do Dactilógrafo.. Cr$ 60.000	Cr$	720,000.
01,04	- Vencimento do Contínuo..... Cr$ 36.000	Cr$	432.000.
01.06	- Vencimento do Protocolista.. Cr$ 60.000	Cr$	720,000.
01,07	- Vencimento do Amanuense..... Cr$ 60,000	Cr$	780,000.
01.08	- Vencimento do Chofer..... Cr$ 65.000	Cr$	780.000.

.....

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 200.000.

02.00	- Impressos e Artigos de Expediente.....	Cr$	200.000.

.....

3.1.4.0 - Outros Encargos.....Cr$ 200.000.

01.00	- Despesas miudas de pronto pagamento.....	Cr$	200.000.

Total das despesas correntes.....Cr$ 5.212.000.

.....

4.0.0.0 - Despesas de Capital.....Cr$ 150.000.

08.00	- Mobiliário em Geral.....	Cr$	150.000.

Total das Despesas de Capital.....Cr$ 150.000.

Total Geral das despesas da Secretaria da Prefeitura Municipal...Cr$ 5.362.000.

DESIGNAÇÃO DA DESPESA

Setor da Tesouraria Municipal

Dotação nº I V

3.0.0.0		-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.		-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.		-	Pessoal	
3.1.1.1.		-	Pessoal Civil.....	Cr$ 1.860.000.
	01.01.	-	Vencimento do Tesoureiro a Cr$ 90.000..... Cr$ 1.080.000.	
	01.02.	-	Vencimento do Almoxarife a Cr$ 65.000..... Cr$ 780.000.	
				
3.1.2.0.		-	Material do Consumo.....	Cr$ 700.000.
	02.00.	-	Despesas de Impresos e Artigos de Expediente.. Cr$ 700.000.	
				
3.1.3.0.		-	Serviços de Terceiros.....	Cr$ 2.500.000.
	02.11.	-	30% Comissão dos Agentes Arrecadadores..... Cr$ 2.500.000.	
				
3.1.4.0.		-	Outros Encargos Diversos.....	Cr$ 10.000.
	01.04.	-	Auxilio para Diferença do CAIXA..... Cr$ 10.000.	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DA TESOURARIA..... Cr$ 5.070.000.

Dotação nº V

Setor de Obras Públicas e Viação.....

4.0.0.0		- Despesas de Capital.....		
4.1.0.0		- Investimentos.....		
4.1.1.0		- Obras Públicas.....		
4.1.1.1		- Estudos e Projetos.....		Cr$7.900.000.
4.1.1.2		-Inícios de Obras.....	Cr$ 200.000.	
4.1.1.4		- Instalação e Equipamento.....	Cr$ 300.000.	
4.1.1.5		- Construção de prédios públicos.....	Cr$5.000.000.	
4.1.1.6		- Reconstrução de Prédios Públicos.....	Cr$2000.000.	
4.1.1.3		- Prosseguimento da Cppa VCW.....	Cr$ 400.000.	
				
4.1.4.0		- Material de Consumo.....		Cr$ 500.000.
	17.00	- Material p/ construção de móveis e imóveis..	Cr$ 500.000.	
		Total do Setor de Obras Públicas e Viação.....		Cr$ 8.400.000.

.....Dotação nº VI.....

Setor de Assistência Social.....

3.2.0.0		- Transferências correntes.....		
3.2.8.0		- Contribuições de previdência Social.....		Cr$ 500.000.
	25.00	- Socorros Públicos.....	Cr$ 500.000.	
		Total do Setor de Assistência Social.....		Cr$ 500.000.

.....Dotação nº VII.....

Setor de Educação e Cultura.....

3.0.0.0		- Despesas correntes.....		Cr$ 500.000.
	28.00	- Material Didático.....	Cr$ 200.000.	
	29.00	- Contribuição ao 4º ano Normal.....	Cr$ 100.000.	
	32.00	- Contribuições de Merenda Escolar.....	Cr$ 200.000.	
		Total do Setor de Educação e Cultura.....		Cr$ 500.000.

.....Dotação nº VIII.....

Setor de Águas e Esgôtos.....

3.0.0.0		- Despesas correntes.....		
3.2.0.0		- Transferências correntes		Cr$ 300.000.
	35.00	- Torneiras Públicas.....	Cr$ 300.000.	
		Total do Setor de Águas e Esgôtos.....		Cr$ 300.000.

Setor de Iluminação Publica

Dotação nº IX

3.0.0.0	-Despesas Correntes			
3.1.1.1	-Pessôal Civel			Cr$1.500.000
01.00	-Vencimento do Eletrecista	Cr$65.000	Cr$ 780.000	
02.00	-" " " do Ajudante	Cr$60.000	Cr$ 720.000	
				
3.1.2.0	-Material de Consumo			Cr$2.700.000
06.00	-Combustivel e Lubrificantes	Cr$2.500.000		
3.13. 0	-Conserto e Reparos	Cr$ 200.000		
	Total das Despesas Correntes			Cr$4.200.000
				
4.3.0.0	-Transferencia de Capital			Cr$ 300.000
06.00	-30% Taxa Federal sobre Energia Eletrica	Cr$ 300$000		
	Total das Despesas de Capital			Cr$ 300.000
	Total Geral de Iluminação Publica	Cr$4.500.000		

Dotação nº X

Setor de Urbanização da Cidade

3.0.0.0	-Despesas Correntes			
3.1.1.0	-Pessôal			
3.1.1.1	-Pessôal Civel			Cr$1.176.000
01.00	-Subsvdo Guarda dos Jardins e Praç	Cr$50.000	Cr$ 600.000	
09.00	-" " do Jardineiro	Cr$48.000	Cr$ 576.000	
3.1.2.0	-Material de Consumo			Cr$ 280.000
15.00	-Uniforme e Equipamento e Acessorio	Cr$ 280.000		
	Total Geral do Setor de Urbanização da Cidade	Cr$1.456.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Setor do Mercado Público

Dotação nº XI

3.0.0.0	-Despesas Correntes			
3.1.0.0	-Despesas de Custeio			
3.1.1.0	-Pessôal			Cr$600.000
01.00	-Vencimento do Administrador	Cr$50.000	Cr$ 600.000	
	Total das Despesas Correntes			Cr$ 600.000
4.0.0.0	-Despesas de Capital			Cr$1.400.000
4.1.1.5	-Recostrução de Predios	Cr$1.400.000		
	Total das Despesas de Capital			Cr$1.400.000
	Total Geral das Despesas do Mercado Publico	Cr$2.000.000		

Setor de Limpeza Publica

Dotação nº XII

3.0.0.0	-Despesas Correntes			
3.1.0.0	-Despesas de Custeio			
3.1.1.0	-Pessôal			
3.1.1.1	-Pessôal Civel			Cr$1.700.000
01.00	-Pessôal Variavel	Cr$1.700.000		
	Total das Despesas Correntes			Cr$1.700.000
4.0.0.0	-Despesas de Capital			
4.1.4.0	-Material Permanente			Cr$ 300.000
03.00	-Ferramentas e Utenciolios	Cr$ 300.000		
	Total das Despesas de Capital			Cr$ 300.000
	Total Geral das Despesas do Setor de Limpeza Publica	Cr$2.000.000		

Setor de Agricultura

Dotação N$ XIII

3.0.0.0	-Despesas Correntes			
3.2.2.0	-Subvenções Economicas			Cr$1.000.000
01.00	-Auxilio a Agricultura	Cr$1.000.000		
	Total das Despesas Correntes			Cr$1.000.000
	Total Geral do Setor de Agricultura	Cr$1.000.000		

Setor de Segurança Pública
Dotação nºXIV

3.0.0.0		--Despesas correntes.....		
3.1.0.0		- Despesas de Custeio.....		
3.1.1.0		- Pessoal.....		
3.1.1.1		- Pessoal Civil.....		Cr$1.800.000.
	01.01	- Vencimentos a 3 guardas noturnos a Cr$50.000	Cr$1.800.000.	
				
3.1.3.0		- Serviços de terceiros.....		Cr$ 90.000.
	12.02	- Diligências policiais.....	Cr$ 90.000.	
				
3.1.4.0		- Encargos Diversos.....		Cr$ 60.000.
	13.00	- Salário a presos pobres.....	Cr$ 60.000.	
		Total das despesas correntes.....		Cr$ 1.950.000.
		Total Geral das despesas do Setor de Segurança Pública...Cr$ 1.950.000.		
				

Setor do Poder Judiciário
Dotação nºXV

3.0.0.0		- Despesas correntes.....		
3.1.0.0		- Despesas de Custeio.....		
3.1.1.0		- Pessoal.....		
3.1.1.1		- Pessoal Civil.....		Cr$ 240.000.
	06.00	- Gratificação ao Escrivão do Juri a Cr$20.000	Cr$ 240.000.	
		Total das despesas correntes.....		Cr$ 240.000.
		Total Geral das despesas do Poder Judiciário...Cr$ 240.000.		
				

Setor do Cemitério Público
Dotação nºXVI

3.0.0.0		- Despesas correntes.....		
3.1.0.0		- Despesas de Custeio.....		
3.1.1.0		- Pessoal.....		
3.1.1.1		- Pessoal Civil.....		Cr$ 600.000.
	01.00	- Serviços de Zelador e Couveiro a Cr$50.000..	Cr$ 600.000.	
3.1.3.0		- Serviços de terceiros.....		Cr$ 100.000.
	03.06	- Reparos e consertos.....	Cr$ 100.000.	
		Total das despesas correntes.....		Cr$ 700.000.
		Transporta.....		Cr$ 700.000.

PREFEITURA MUNICIPAL

Setor do Semitério Público

Dotação nºXVI

Transporte.....Cr$ 700.000.
.....
4.0.0.0 - Despesas de Capital.....
4.1.3.0 - Material permanente.....Cr$ 200.000.
03.00 - Ferramentas e utensílios..... Cr$ 200.000.
Total das despesas de capital.....Cr$ 200.000.
Total Geral das despesas do Cemitério Público..
Cr$ 900.000.
.....

Setor do Serviço de Saúde Pública

Dotação nº

3.1.2.0 - Material de*consumo.....Cr$1.600.000.
13.00 - Aquisição de Medicamentos..... Cr$1.600.000.
.....
3.1.3.0. - Serviços de terceiros.....Cr$ 200.000.
02.00 - Pessoal contratado.....
03.00 - Viagem de emergencia..... Cr$ 200.000.
Total das despesas correntes.....Cr$1.800.000.
Total Geral das despesas do Setor de Saúde Pública...Cr$ 1.800.000.

PREFEITURA MUNICIPAL

Setor de Sub-Prefeitura de Caapiranga

Dotação nºXVII

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 826.000.
01.01 - Subsídio do Administrador a Cr$ 48.000.....Cr$ 576.000.
02.02 - Pessoal Contratado.....Cr$ 250.000.
.....
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 300.000.
06.00 - Combustível e Lubrificante.....Cr$ 150.000.
02.00 - Material de Expediente.....Cr$ 150.000.

Total das Despesas Correntes.....Cr$ 1.126.000.
Total Geral do Setor da Sub-Prefeitura de Campinas.....Cr$ 1.126.000.
.....

Setor de Sub-Prefeitura de Berury

Dotação nºXVIII

3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 826.000.
01.01 - Subsídio do Administrador a Cr$ 48.000.....Cr$ 576.000.
02.02 - Pessoal Contratado.....Cr$ 250.000.
.....
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 300.000.
06.00 - Combustível e Lubrificante.....Cr$ 150.000.
02.00 - Material de Expediente.....Cr$ 150.000.

Total das Despesas Correntes.....Cr$ 1.126.000.
Total Geral do Setor da Sub-Prefeitura de Berury.....Cr$ 1.126.000.

PREFEITURA MUNICIPAL

Setor de Sub-Prefeitura de Vila Rica

Dotação nº XIX

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 826.000.
01.01 - Subsídio do Administrador a Cr$ 48.000.....Cr$ 576.000.
02.02 - Pessoal Contratado.....Cr$ 250.000.
.....
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 300.000.
06.00 - Combustível e Lubrificante.....Cr$ 150.000.
02.00 - Material de Expediente.....Cr$ 150.000.

Total das Despesas Correntes.....Cr$ 1.126.000.
Total Geral do Setor da Sub-Prefeitura de Vila Rica....Cr$ 1.126.000.
.....

Setor de Sub-Prefeitura de Caspiranga

Dotação nº XX

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 826.000.
01.01 - Subsídio do Administrador a Cr$ 48.000.....Cr$ 576.000.
02.02 - Pessoal Contratado.....Cr$ 250.000.
.....
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 300.000.
06.00 - Combustível e Lubrificante.....Cr$ 150.000.
02.00 - Material de Expediente.....Cr$ 150.000.

Total das Despesas Correntes.....Cr$ 1.126.000.
Total Geral do Setor da Sub-Prefeitura de Caspiranga....Cr$ 1.126.000.

PREFEITURA MUNICIPAL

Setor de Sub-Prefeitura de Ayapuá

Dotação nºXXI

3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	* Pessoal Civil.....	Cr$ 826.000.
01.01	- Subsídio do Administrador a Cr$ 48.000.....Cr$	576.000.
02.02	- Pessoal contratado.....Cr$	250.000.
		
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr$ 300.000.
06.00	- Combustível e Lubrificante.....Cr$	150.000.
02.00	- Material de Expediente.....Cr$	150.000.
	Total das Despesas Correntes.....	Cr$ 1.126.000.

Total Geral do Setor da Sub Prefeitura de Ayapuá....Cr$ 1.126.000.